



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

PORTARIA Nº 101/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por seu respectivo Secretário, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o contrato administrativo originado do Processo nº 1203/2023–DISPENSA com o objeto **a contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de processo seletivo público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio e fiscais) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 24, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

RESOLVE:

Art.1º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e a portaria: nº. 98/2023, fica revogada.

Art.2º – Nomear como fiscal do contrato nº. 278/2023, Processo Administrativo nº. 1203/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de processo seletivo público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio e fiscais) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas**, firmado com a empresa: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP**, o servidor indicado abaixo:

✓ **DAIANE PINHEIRO SAMPAIO GOMES**, portador do CPF 099.377.357-50

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias de outubro de dois mil e vinte três.



IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023